



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14150 , de 23 de MARÇO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 620.947,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8º, § 3º da Lei nº 2009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

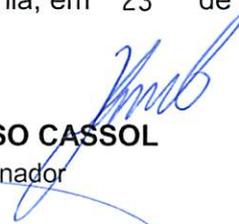
Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 620.947,00 (Seiscentos e vinte mil e novecentos e quarenta e sete reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

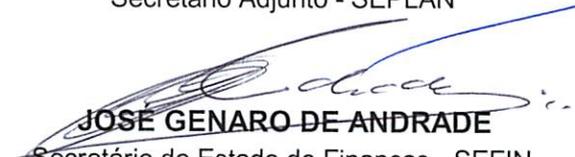
Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2009, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			620.947,00
11.012.08.244.1241.1136	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	3223	160.000,00
		4.4.90.52	3223	355.000,00
11.012.08.244.1241.1137	PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS	3.3.90.14	3223	25.000,00
		3.3.90.33	3223	30.000,00
		3.3.90.39	3223	50.947,00
			TOTAL	620.947,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S	3223000000	620.947,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S	3223000000	620.947,00
1.7.6.0.00.00	Transferências de Convênios	S	3223000000	620.947,00
1.7.6.1.00.00	Transferências de Convênios da União e suas Entidades	S	3223000000	620.947,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	A	3223000000	620.947,00
			TOTAL	620.947,00